



**SENADO FEDERAL**  
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA  
57ª LEGISLATURA**

Em 8 de julho de 2026  
(quarta-feira)  
às 11h

**RESULTADO**

50ª Reunião, Extraordinária - Semipresencial

**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO  
PARTICIPATIVA - CDH**

	Deliberativa
<b>Local</b>	Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2

# PAUTA

## ITEM 1

### PROJETO DE LEI Nº 6524, DE 2019

- Não Terminativo -

*Institui o Sistema Nacional de Informações da Primeira Infância (Snipi) e cria o relatório Orçamento da Primeira Infância (OPI), como instrumento de controle social e de fiscalização do orçamento público no âmbito da primeira infância.*

**Autoria:** Câmara dos Deputados

**Relatoria:** Senadora Professora Dorinha Seabra

**Relatório:** Favorável ao projeto, com duas emendas que apresenta.

**Resultado:** Retirado de pauta, tendo em vista a aprovação do requerimento nº 105/2026-CDH, de instrução da Projeto.

**Textos da pauta:**

[Avulso inicial da matéria](#)  
[Relatório Legislativo \(CDH\)](#)

## ITEM 2

### PROJETO DE LEI Nº 2525, DE 2024

- Não Terminativo -

*Institui o Protocolo Intersectorial de Atendimento e Resposta Integrada em Situações de Violência, destinado a orientar a atuação das autoridades competentes nos casos de estupro e de outras formas de violência física contra mulher, criança, adolescente e pessoas em situação de vulnerabilidade; e altera a Lei nº 12.845, de 1º de agosto de 2013.*

**Autoria:** Câmara dos Deputados

**Relatoria:** Senadora Ana Paula Lobato

**Relatório:** Favorável ao projeto.

**Resultado:** Retirado de pauta

**Textos da pauta:**

[Avulso inicial da matéria](#)  
[Relatório Legislativo \(CDH\)](#)

## ITEM 3

### PROJETO DE LEI Nº 3662, DE 2025

- Não Terminativo -

*Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal); o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal); e a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), para tornar autônomo o crime de lesão corporal por razões da condição do sexo feminino, adequar o exame de corpo de delito à nova tipificação e incluir suas modalidades gravíssimas e aquelas seguidas de morte no rol dos crimes hediondos.*

**Autoria:** Câmara dos Deputados

**Relatoria:** Senadora Ana Paula Lobato (Substituído por *Ad Hoc*)

**Relatoria Ad hoc:** Senadora Roberta Acioly

**Relatório:** Favorável ao projeto, com duas emendas (de redação) que apresenta.

**Resultado:** A Senadora Damares Alves designa a Senadora Roberta Acioly como relatora "ad hoc". Em seguida, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, favorável ao Projeto, com as Emendas nº 1-CDH e nº 2-CDH (de redação).

**Textos da pauta:**

[Avulso inicial da matéria](#)  
[Relatório Legislativo \(CDH\)](#)

#### ITEM 4

### PROJETO DE LEI Nº 6461, DE 2025

- Não Terminativo -

*Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que "dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências", para dispor sobre o atendimento psicológico remoto, no âmbito do Sistema Único de Saúde, para mulheres brasileiras em situação de violência no exterior.*

**Autoria:** Senadora Professora Dorinha Seabra

**Relatoria:** Senadora Ana Paula Lobato

**Relatório:** Favorável ao projeto.

**Resultado:** Retirado de pauta

**Textos da pauta:**

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)  
[Relatório Legislativo \(CDH\)](#)

#### ITEM 5

### PROJETO DE LEI Nº 1976, DE 2025

- Não Terminativo -

*Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), e a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), para permitir à mulher vítima de violência doméstica e familiar a alteração de seu nome completo nos casos que especifica.*

**Autoria:** Senadora Jussara Lima

**Relatoria:** Senador Alessandro Vieira

**Relatório:** Favorável ao projeto, na forma da emenda (substitutivo) que apresenta.

**Resultado:** Retirado de pauta

**Textos da pauta:**

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)  
[Relatório Legislativo \(CDH\)](#)

#### ITEM 6

### PROJETO DE LEI Nº 4598, DE 2025

- Não Terminativo -

*Altera o Decreto Lei 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para incluir como circunstância agravante, a prática de crime contra a pessoa com deficiência ou neurodivergente e para estender a causa de aumento de pena, tornando-a aplicável independentemente do local da prática do crime.*

**Autoria:** Senador Flávio Bolsonaro

**Relatoria:** Senador Alessandro Vieira (Substituído por *Ad Hoc*)

**Relatoria *Ad hoc*:** Senador Paulo Paim

**Relatório:** Favorável ao projeto com uma emenda que apresenta.

**Resultado:** A Senadora Damares Alves designa o Senador Paulo Paim como relator "ad hoc". Em seguida, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CDH.

**Textos da pauta:**

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

[Relatório Legislativo \(CDH\)](#)

## ITEM 7

### PROJETO DE LEI Nº 306, DE 2025

- Não Terminativo -

*Altera a Lei nº 13.812, de 16 de março de 2019, para incluir as categorias de pessoas desaparecidas voluntária, involuntária e forçada e prever a adoção de medidas diferenciadas para cada categoria.*

**Autoria:** Câmara dos Deputados

**Relatoria:** Senadora Damares Alves

**Relatório:** Favorável ao projeto.

**Resultado:** A Senadora Damares Alves passa a presidência ao Senador Paulo Paim. Na sequência, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, favorável ao Projeto.

**Textos da pauta:**

[Avulso inicial da matéria](#)

[Relatório Legislativo \(CDH\)](#)

## ITEM 8

### PROJETO DE LEI Nº 3543, DE 2025

- Não Terminativo -

*Altera as Leis nºs 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), e 13.812, de 16 de março de 2019, para estabelecer a obrigatoriedade de alerta imediato em caso de desaparecimento de criança, de adolescente, de pessoa idosa e de pessoa com deficiência, denominado Alerta Pri.*

**Autoria:** Câmara dos Deputados

**Relatoria:** Senadora Damares Alves

**Relatório:** Favorável ao projeto.

**Resultado:** A Senadora Damares Alves passa a presidência ao Senador Paulo Paim. Na sequência, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, favorável ao Projeto.

**Textos da pauta:**

[Parecer \(CCT\)](#)

[Relatório Legislativo \(CDH\)](#)

[Avulso inicial da matéria](#)

## ITEM 9

## PROJETO DE LEI Nº 2273, DE 2025

### - Não Terminativo -

*Dispõe sobre o exercício da atividade de audiodescritor.*

**Autoria:** Senador Alessandro Vieira

**Relatoria:** Senador Flávio Arns (Substituído por *Ad Hoc*)

**Relatoria *Ad hoc*:** Senador Jaime Bagattoli

**Relatório:** Favorável ao projeto, na forma da emenda (substitutivo) que apresenta.

**Resultado:** A Senadora Damares Alves designa o Senador Jaime Bagattoli como relator "ad hoc". Em seguida, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, favorável ao Projeto, na forma da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo).

#### **Textos da pauta:**

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

[Relatório Legislativo \(CDH\)](#)

### ITEM 10

## SUGESTÃO Nº 3, DE 2026

### - Não Terminativo -

*Dispõe sobre a "Simplificação Fiscal para Prestadores de Serviços de Engenharia como Empresa Individual".*

**Autoria:** Programa e-Cidadania

**Relatoria:** Senador Laércio Oliveira (Substituído por *Ad Hoc*)

**Relatoria *Ad hoc*:** Senador Jaime Bagattoli

**Relatório:** Favorável à sugestão, na forma do projeto de lei complementar que apresenta.

**Resultado:** A Senadora Damares Alves designa o Senador Jaime Bagattoli como relator "ad hoc". Em seguida, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, favorável à Sugestão, nos termos do Projeto de Lei Complementar que apresenta.

#### **Textos da pauta:**

[Relatório Legislativo \(CDH\)](#)

[Sugestão \(CDH\)](#)

## EXTRAPAUTA

### ITEM 11

## REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 104, DE 2026

*Requer a realização de Audiência Pública com o objetivo de discutir a transferência de pessoas do sexo masculino, que se autodeclaram mulheres, para a Penitenciária Feminina do Distrito Federal (Colmeia), seus impactos sobre os direitos fundamentais das mulheres custodiadas e as responsabilidades institucionais dos órgãos de gestão prisional do Distrito Federal e da União.*

**Autoria:** Senadora Damares Alves

**Resultado:** A Senadora Damares Alves passa a presidência ao Senador Paulo Paim. Em seguida, é aprovada a inclusão extrapauta do requerimento. Na sequência, a Comissão aprova o requerimento com o objetivo de, além da realização da audiência pública, visitar a Penitenciária feminina (Colmeia).

**Textos da pauta:**

[Requerimento \(CDH\)](#)

## ITEM 12

### REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA N° 105, DE 2026

*Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 6524/2019, que “institui o Sistema Nacional de Informações da Primeira Infância (Snipi) e cria o relatório Orçamento da Primeira Infância (OPI), como instrumento de controle social e de fiscalização do orçamento público no âmbito da primeira infância”.*

**Autoria:** Senadora Teresa Leitão, Senador Humberto Costa, Senador Paulo Paim

**Resultado:** A Senadora Damares Alves submete o requerimento à inclusão extrapauta. Na sequência, o Senador Paulo Paim subscreve o requerimento. Em seguida, a Comissão aprova o requerimento.

**Textos da pauta:**

[Requerimento \(CDH\)](#)